

CLUBE DE ROBÓTICA

REDE EDUDESC

REGULAMENTO 2026

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento tem como objetivo definir, em parceria com as **Escolas da Rede EDUDESC**, nas unidades de **Taguatinga Norte, Ceilândia e Gama**, as **atribuições, normas, procedimentos e medidas** a serem adotadas no âmbito do **Clube de Robótica**.

Ao estabelecer essas diretrizes, busca-se assegurar um ambiente de aprendizagem e participação pautado na **ética, na igualdade e no respeito à dignidade**, promovendo relações interpessoais saudáveis, o trabalho em equipe e o **desenvolvimento de competências técnicas, científicas e socioemocionais**, bem como o incentivo à **busca pela excelência acadêmica**.

O projeto terá início na unidade de **Taguatinga Norte** - como **projeto piloto**. À medida que forem adquiridas experiência e expertise no funcionamento da iniciativa, o projeto será gradualmente ampliado para as unidades do **Gama** e de **Ceilândia**, após sua consolidação e conforme as condições institucionais permitirem.

Dessa forma, este Regulamento visa **estruturar e organizar a participação individual e coletiva dos estudantes no Clube de Robótica**, assegurando **equidade, transparência e alinhamento com os princípios pedagógicos e acadêmicos da Rede EDUDESC**, considerando as especificidades de seus diferentes segmentos e unidades.

Laessa da Silva França
Gerente de Educação

Tiago Costa Pereira
Coordenação de Tecnologia

REGULAMENTO 2026

CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CLUBE DE ROBÓTICA

A Rede EDUDESC, instituição integrante do Serviço Social do Comércio – Sesc, por meio da **Coordenação de Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Regulamento de Convocação e Seleção de Alunos para o Clube de Robótica. A iniciativa está alinhada à proposta pedagógica que valoriza a formação integral dos estudantes, o protagonismo juvenil e a aprendizagem significativa, visando ao desenvolvimento de competências em tecnologia, pensamento computacional, cultura digital e robótica educacional, bem como ao estímulo à investigação científica e à participação em eventos científicos e tecnológicos.

1. DO OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo selecionar, exclusivamente, alunos regularmente matriculados na Rede EDUDESC para integrarem o Clube de Robótica, concebido como um espaço formativo de aprendizagem prática, colaborativa e interdisciplinar, voltado ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes e ao fortalecimento de sua formação integral.

O Clube de Robótica tem como eixo central a preparação sistemática e qualificada dos alunos para a participação em olimpíadas, torneios, competições e eventos científicos e tecnológicos de robótica, promovendo a elaboração de projetos, estudos e pesquisas voltados à inovação tecnológica e ao desempenho competitivo. Busca-se, ainda, estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico, do trabalho em equipe, da autonomia intelectual e da resolução de problemas complexos, contribuindo para a identificação, consolidação e continuidade de vocações científicas e tecnológicas, bem como para a formação de estudantes aptos a representar a Rede EDUDESC em competições de alto nível e a se prepararem para futuras trajetórias acadêmicas e profissionais em áreas correlatas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo somente alunos regularmente matriculados na Rede EDUDESC, pertencentes aos seguintes níveis de ensino:

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio.

2.2 Não será permitida a participação de alunos externos à instituição.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O número de vagas será definido de acordo com a estrutura física, pedagógica e organizacional de cada unidade da Rede EDUDESC, considerando a capacidade dos laboratórios e equipes formadas.

3.2 Serão ofertadas 100 (cem) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã (08h às 11h40)	N2 – ARTÍSTICA (9º ano e 1ª série EM) 16 vagas	N1 – ARTÍSTICA (6º ao 8º ano) 16 vagas	N2 – ARTÍSTICA (9º ano e 1ª série EM) <i>(mesma turma de segunda)</i>	RESGATE (6º ano à 1ª série EM) 16 vagas	—
Tarde (14h às 17h40)	N1 – RESGATE (6º ao 8º ano) 18 vagas	N2 – ARTÍSTICA (9º ano e 3ª série EM) 16 vagas	N2 – RESGATE (9º ano à 3ª série EM) 18 vagas	N2 – ARTÍSTICA (9º ano e 3ª série EM) <i>(mesma turma de terça)</i> N2 – RESGATE (9º ano à 3ª série EM) <i>(mesma turma de quarta)</i>	—

3.3 As atividades do Clube de Robótica acontecerão no período da manhã das 8h às 11h40 e no período da tarde das 14h às 17h40.

3.4 As modalidades Robótica Artística e Robótica Resgate serão ofertadas tanto no turno matutino quanto no turno vespertino, observando-se a organização de turmas, a disponibilidade de vagas e o planejamento pedagógico estabelecido pela Coordenação do Clube de Robótica.

3.5 A distribuição dos estudantes nas respectivas modalidades e turnos será definida conforme critérios institucionais, número de vagas e adequação pedagógica, não sendo garantida a escolha irrestrita de modalidade e turno simultaneamente. A efetivação da matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas na combinação pretendida.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO CLUBE DE ROBÓTICA.

4.1 O Clube de Robótica será organizado em equipes, considerando o nível de ensino, a faixa etária e a organização pedagógica das atividades. As ações desenvolvidas estarão fundamentadas em áreas do conhecimento e metodologias educacionais específicas, que orientarão as práticas formativas, podendo contemplar:

- **Robótica Educacional**, como instrumento de aprendizagem interdisciplinar;
- **Robótica Artística**, integrando tecnologia, criatividade e expressão;
- **Robótica de Competição**, voltada ao desenvolvimento de estratégias, resolução de problemas e desafios tecnológicos;
- **Cultura Maker e Pensamento Computacional**, como metodologias ativas voltadas à autoria, experimentação, prototipagem e lógica de programação.

Essas áreas e metodologias estruturam a proposta pedagógica do Clube de Robótica e poderão ser aplicadas de forma integrada, conforme planejamento anual e objetivos educacionais estabelecidos.

4.2 As atividades ocorrerão em dias, horários e espaços previamente definidos, nos ambientes destinados à Educação Digital da Rede EDUDESC.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto por etapas eliminatórias e classificatórias, conforme descrito a seguir e de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.

5.2 A participação no processo seletivo terá início com o preenchimento obrigatório de um formulário online de interesse, a ser disponibilizado via agenda digital da Rede EDUDESC.

5.3 O correto e completo preenchimento do referido formulário constitui condição indispensável para a validação da inscrição e para o prosseguimento nas etapas subsequentes do processo seletivo.

5.4 Após a inscrição, os alunos deverão cumprir as etapas previstas neste regulamento.

Parágrafo único. É obrigatório o uso do uniforme oficial da Rede EDUDESC em todas as etapas do processo seletivo, incluindo, expressamente, a gravação do vídeo de apresentação, entrevistas e quaisquer outras atividades avaliativas previstas neste regulamento.

5.5 Teste de Aptidão Lógica-Matemática-Científica (Etapa Eliminatória)

Os candidatos realizarão teste de raciocínio lógico, com questões voltadas à avaliação de:

- Capacidade de resolução de problemas;
- Pensamento lógico e analítico;
- Interpretação de situações-problema;
- Noções básicas de lógica, sequência e organização de ideias.

5.6 Envio de Vídeo (Etapa Classificatória)

5.6.1 Obrigatoriedade do envio

Os alunos aprovados no **Teste de Aptidão Lógica-Matemática-Científica** deverão, obrigatoriamente, encaminhar um vídeo de apresentação, conforme orientações estabelecidas pela Coordenação de Tecnologia, observando rigorosamente os critérios abaixo.

5.6.2 Especificações técnicas do vídeo

- Duração:** até 1 (um) minuto, não sendo aceitos vídeos que ultrapassem esse tempo.
- Formato do arquivo:** o vídeo deverá ser enviado exclusivamente no formato MP4, sendo automaticamente desconsiderados arquivos em outros formatos.

III. **Formato de gravação:** o vídeo deverá ser gravado na posição horizontal (paisagem) ou vertical (retrato), desde que a imagem esteja nítida, estável e devidamente enquadrada.

IV. **Qualidade:** serão considerados, para fins de avaliação, aspectos técnicos como nitidez da imagem, resolução, iluminação, enquadramento e ausência de ruídos excessivos que comprometam a compreensão do conteúdo.

5.6.3 Roteiro obrigatório do vídeo

O vídeo deverá conter, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos:

a) Apresentação pessoal:

I. Nome completo do aluno;

II. Série/ano que está cursando;

III. Ano de ingresso na Rede EDUDESC.

b) Relato de experiências e/ou interesses na área tecnológica:

I. Descrição dos principais interesses do aluno nas áreas de tecnologia, robótica ou áreas correlatas;

II. Relato de experiências prévias, tais como construção ou desenvolvimento de projetos, participação em atividades maker, cursos extracurriculares, oficinas, estudos autônomos ou similares;

III. Indicação de conhecimentos prévios, caso existam;

IV. Informações sobre eventual participação em competições, olimpíadas ou eventos científicos e tecnológicos, incluindo, se aplicável, a participação em olimpíadas no ano de 2025 por meio do Núcleo Olímpico.

5.6.4 Finalidade do vídeo

O vídeo encaminhado constituirá instrumento avaliativo de caráter prévio e complementar, sendo utilizado para subsidiar a análise do perfil do candidato e a etapa subsequente de entrevista, integrando o processo de seleção do Clube de Robótica.

Parágrafo único. A qualidade técnica do vídeo será considerada no processo avaliativo, incluindo, mas não se limitando a:

I. Clareza do áudio (ausência de ruídos excessivos);

II. Qualidade da imagem e resolução;

III. Estabilidade da gravação;

IV. Organização e cuidado na apresentação.

5.7 Entrevista Final (Etapa Avaliativa)

Após a análise dos vídeos, os candidatos serão convocados para entrevista individual, a ser realizada conforme datas previstas no cronograma.

5.7.1 Caráter da entrevista

A entrevista terá caráter **avaliativo e eliminatório**.

5.7.2 Critérios avaliativos da entrevista

a) Justificativa para ingresso no Clube de Robótica:

- I. Exposição objetiva dos motivos que levaram o aluno a se candidatar;
- II. Expectativas quanto à participação no Clube;
- III. Contribuições que acredita poder oferecer ao grupo e aprendizagens que espera desenvolver.

b) Questões norteadoras:

- I. Como você vê a robótica da EDUDESC?
- II. Quais elementos você considera necessários para que um estudante participe do Clube de Robótica?
- III. A robótica da EDUDESC possui tradição em competições e diversas conquistas. Caso seja selecionado, como você pode se destacar para manter a trajetória campeã das equipes?
- IV. Você está disposto a se dedicar além do esperado em um ensino regular, aprimorando-se diariamente por meio de pesquisas e desafios lógico-matemáticos?
- V. Está disposto a aprender programação para resolver desafios em competições de robótica?

Parágrafo Único. As etapas previstas neste Regulamento serão realizadas **em horário de contraturno escolar**, conforme **cronograma constante em anexo**, sendo que eventuais ajustes, bem como os horários definitivos, serão **comunicados posteriormente** aos alunos e responsáveis por meio da **agenda digital da Rede EDUDESC** e do **mural informativo da unidade escolar**.

6. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

6.1 O processo de avaliação dos candidatos ao Clube de Robótica será realizado de forma **global, contínua e eliminatória**, considerando o desempenho do aluno nas etapas previstas neste edital, conforme os critérios a seguir estabelecidos.

6.2 Etapas Avaliativas

I – Formulário Online de Interesse (etapa obrigatória e eliminatória)

O preenchimento do formulário Online de Interesse, dentro do prazo estipulado e conforme as orientações divulgadas, constitui requisito obrigatório para a participação no processo seletivo. O não envio ou o envio incompleto do formulário implicará na eliminação automática do candidato, **não sendo atribuída pontuação a esta etapa**.

II – Teste de Aptidão Lógica-Matemática-Científica (0,0 a 10,0 pontos)

Avaliação objetiva destinada a verificar a capacidade de análise, interpretação, resolução de problemas e raciocínio lógico-matemático do candidato.

III – Vídeo de Apresentação (0,0 a 10,0 pontos)

O vídeo enviado será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a) **Apresentação pessoal e organização das ideias** – até **2,0 pontos**;
- b) **Relato de experiências, conhecimentos prévios e/ou interesse na área tecnológica** – até **3,0 pontos**;
- c) **Justificativa e argumentação para ingresso no Clube de Robótica** – até **3,0 pontos**;
- d) **Qualidade técnica do vídeo** (áudio, imagem, enquadramento, iluminação e organização geral) – até **2,0 pontos**.

IV – Entrevista Final (0,0 a 10,0 pontos)

A entrevista será conduzida pela Comissão Avaliadora e considerará os seguintes aspectos:

- Clareza na comunicação e coerência das respostas (3,0 pontos);
- Interesse e motivação demonstrados (3,0 pontos);
- Comprometimento, disponibilidade e postura frente às atividades do Clube de Robótica (4,0 pontos).

6.3 Cálculo da Média Final

A **nota final** do candidato será obtida por meio da **média aritmética simples** das etapas pontuadas, conforme a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{(\text{Teste de aptidão Lógica-Matemática-Científica} + \text{Vídeo de Apresentação} + \text{Entrevista Final})}{3}$$

Parágrafo único. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota na entrevista final;
2. Maior nota no vídeo de apresentação;
3. Maior nota na prova de raciocínio lógico.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será definida com base no desempenho do aluno em todas as etapas do processo seletivo, respeitando o número de vagas disponíveis.

7.2 O resultado será divulgado via agenda digital da Rede EDUDESC e mural informativo, conforme datas previstas no cronograma.

8. DA LISTA DE ESPERA (CADASTRO RESERVA)

8.1 Será constituída Lista de Espera (Cadastro Reserva) composta pelos estudantes que participarem regularmente do processo seletivo e não forem convocados dentro do número inicial de vagas ofertadas.

8.2 A Lista de Espera obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida no processo seletivo, não sendo admitida qualquer forma de priorização diversa dos critérios previamente estabelecidos neste regulamento.

8.3 Os estudantes constantes no Cadastro Reserva poderão ser convocados a qualquer tempo durante o ano letivo de 2026, em caso de:

- desistência formal;
- desligamento por descumprimento dos critérios de permanência;
- transferência de unidade;
- afastamento de qualquer natureza que gere vacância de vaga.

8.4 A convocação será realizada por meio dos canais oficiais de comunicação da Rede EDUDESC, devendo o responsável legal manifestar aceite no prazo estabelecido pela Coordenação. O não retorno no prazo informado implicará a convocação do próximo candidato da lista.

8.5 A permanência no Cadastro Reserva não gera direito adquirido à vaga, estando condicionada à existência de disponibilidade e ao cumprimento integral das normas do regulamento vigente.

9. DA PERMANÊNCIA NO CLUBE DE ROBÓTICA

9.1 A permanência do estudante no Clube de Robótica estará condicionada ao cumprimento contínuo dos critérios acadêmicos, disciplinares e de participação estabelecidos pela Rede EDUDESC, conforme disposto a seguir.

9.2 Requisitos para Permanência

Para manter-se regularmente vinculado ao Clube de Robótica, o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Frequência regular nas atividades do Clube de Robótica, demonstrando assiduidade e pontualidade;

II – Frequência escolar satisfatória, sendo que a ocorrência de três faltas consecutivas nas atividades do Clube de Robótica, sem justificativa formal ou apresentação de atestado médico, implicará no cancelamento automático da participação do estudante;

III – Manutenção de desempenho acadêmico adequado, com média trimestral igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas;

IV – Cumprimento das normas institucionais da Rede EDUDESC e do Termo de Compromisso do Clube de Robótica, não sendo admitida a aplicação de sanções disciplinares previstas no Regimento Interno durante o período de participação;

V – Participação responsável, ética e colaborativa nas atividades, eventos, oficinas, projetos e competições promovidas ou representadas pelo Clube de Robótica.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos critérios acima poderá acarretar o desligamento do estudante do Clube de Robótica, mediante análise da Coordenação de Tecnologia e comunicação formal à família.

9.3 Vigência da Seleção e Continuidade no Projeto

A presente seleção destina-se exclusivamente ao ingresso de estudantes no Clube de Robótica para o ano letivo de 2026.

Os estudantes selecionados e ingressantes no Clube de Robótica em 2026 poderão permanecer nos anos letivos subsequentes, sem a necessidade de novo processo seletivo, desde que atendam integralmente aos critérios de permanência estabelecidos neste edital e nas normas institucionais da Rede EDUDESC.

9.4 Avaliação para Renovação da Participação

A renovação da participação do estudante no Clube de Robótica ocorrerá por meio de ficha de avaliação específica, a ser preenchida ao longo do ano letivo de 2026 pelos professores responsáveis pelas atividades do Clube, considerando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Participação e engajamento;
- Interesse demonstrado nas atividades propostas;
- Comportamento e postura ética;
- Assiduidade e comprometimento.

A referida ficha deverá ser validada pelo Coordenador de Tecnologia do Clube de Robótica, constituindo-se no instrumento oficial para a decisão quanto à continuidade do estudante no projeto.

9.5 Comunicação da Continuidade

A convocação e confirmação da participação dos estudantes no Clube de Robótica para o ano letivo de 2027 ocorrerá no mês de novembro de 2026, ocasião em que os estudantes e suas famílias serão formalmente comunicados sobre a continuidade ou não do aluno no projeto para o ano subsequente.

9.6 Desligamento por Inadequação ao Perfil do Projeto

Ressalta-se que, ao longo do ano letivo, caso a equipe de Tecnologia identifique que o estudante não apresenta perfil, habilidades ou interesse compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Clube de Robótica, a família será devidamente comunicada.

Nessas situações, o estudante poderá ser convidado a se desligar do Clube de Robótica, com o objetivo de preservar a qualidade pedagógica do projeto e assegurar o adequado aproveitamento das vagas disponíveis.

9.7 Preenchimento de Vagas Remanescentes

Na ocorrência de desistências, desligamentos ou vacâncias, novos estudantes poderão ser convocados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação do banco de reserva, conforme os resultados do processo seletivo inicial, até o preenchimento total das vagas disponíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Coordenação de Tecnologia, em conjunto com a Gestão da respectiva unidade EDUDESC e a Gerência de Educação do Sesc/DF.

10.2 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das normas estabelecidas neste regulamento e em seus anexos.

10.3 O presente regulamento poderá ser retificado, a qualquer tempo, sendo que eventuais alterações serão devidamente comunicadas pelos canais oficiais da Rede EDUDESC.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA VIAGENS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que estou plenamente ciente e de acordo que a participação do(a) aluno(a) no **Clube de Robótica da Rede EDUDESC** poderá envolver a realização de **viagens em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional**, com a finalidade de participação em **competições, eventos, torneios, feiras, oficinas ou atividades científicas e tecnológicas correlatas**, conforme cronogramas, regulamentos e convocações específicas.

Estou ciente de que tais viagens poderão ocorrer em datas previamente informadas, podendo envolver deslocamentos por meio de **transporte terrestre, aéreo ou outros meios adequados**, bem como **translado local, hospedagem, alimentação e contratação de seguro viagem**, quando necessário.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ser solicitada **contribuição financeira dos pais ou responsáveis legais**, de forma **total ou parcial**, para o custeio de despesas relacionadas às viagens e competições, incluindo, mas não se limitando a:

- transporte;
- translado;
- alimentação;
- hospedagem;
- seguro-viagem;
- taxas de inscrição;
- materiais, uniformes ou equipamentos exigidos pelos eventos.

Reconheço que a participação do(a) aluno(a) ocorrerá sob a **coordenação, supervisão e responsabilidade institucional** da Gestão da respectiva unidade da Rede EDUDESC, observadas as normas internas da instituição e os regulamentos específicos de cada evento, comprometendo-me a orientar o(a) aluno(a) quanto ao cumprimento integral das regras estabelecidas.

Declaro, também, estar ciente de que, **nos casos em que a família autorizar formalmente a participação do estudante em torneios, campeonatos ou eventos**, e os custos correspondentes tenham sido previamente aprovados e custeados, **total ou parcialmente, pela EDUDESC/DF, eventual impedimento superveniente que inviabilize a participação do estudante**, por motivo não imputável à instituição, **acarretará a obrigação de reembolso integral à EDUDESC/DF**, por parte do responsável legal, dos valores já despendidos e não passíveis de restituição junto a terceiros.

Por fim, declaro que o presente termo possui caráter de **ciência e concordância**, não substituindo autorizações específicas que venham a ser solicitadas para cada viagem, evento ou competição, quando necessário, as quais deverão ser devidamente assinadas pelos responsáveis legais.

_____/_____/_____

Nome do responsável legal: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Ano/Turma: _____

Unidade EDUDESC: () Ceilândia () Gama () Taguatinga Norte

ANEXO II

TERMO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIAGENS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que estou **plenamente ciente e de acordo** que a Rede EDUDESC realizará **comunicação prévia aos pais ou responsáveis legais** sempre que houver a previsão de **participação do(a) aluno(a) em competições, eventos ou atividades que envolvam deslocamento e/ou viagens**.

Tenho ciência de que essa comunicação prévia conterá, sempre que possível, informações claras e detalhadas sobre:

- o **local de realização** do evento ou competição;
- o **período de duração**, incluindo datas de saída e retorno;
- os **custos estimados**, quando houver, com a indicação das despesas envolvidas;
- as **condições gerais da viagem**, tais como forma de deslocamento, hospedagem (quando aplicável) e responsáveis pela supervisão dos alunos;
- eventuais **documentos, autorizações e prazos** necessários para a confirmação da participação do(a) aluno(a).

Declaro, ainda, estar ciente de que a comunicação prévia poderá ser realizada por **meios físicos ou digitais**, incluindo comunicados impressos, e-mail, aplicativos institucionais ou outros canais oficiais adotados pela Rede EDUDESC, sendo de minha responsabilidade acompanhar e atender às comunicações dentro dos prazos estabelecidos.

Por fim, reconheço que este termo tem caráter de **ciência formal**, não substituindo autorizações específicas que poderão ser solicitadas para cada viagem ou evento, quando exigido.

_____/_____/_____

Nome do responsável legal: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Ano/Turma: _____

Unidade EDUDESC: () Ceilândia () Gama () Taguatinga Norte

ANEXO III

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Descrição	Data/Período	Responsáveis
1	Publicação do Regulamento	23/02/2026	Coordenação de Tecnologia / GEDUC
2	Divulgação em TAGUATINGA	23/02 a 01/03/2026	Coordenação / Gestão das Unidades
3	Inscrições	23/02 a 01/03/2026	Coordenação de Tecnologia
4	Homologação das Inscrições	02/03/2026	Coordenação
5	Prova de Raciocínio Lógico	04/03/2026	Professores / Coordenação
6	Correção da Prova	05/03	Professores
7	Divulgação dos Aprovados	06/03/2026	Coordenação
8	Envio dos Vídeos	09/03 a 11/03/2026	Alunos
9	Análise dos Vídeos	12/03	Professores / Coordenação
10	Convocação para Entrevistas	13/03/2026	Coordenação
11	Entrevistas Finais	16/03 a 17/03/2026	Coordenação / Professores
12	Classificação Final	18/03/2026	Coordenação
13	Divulgação do Resultado	19/03/2026	Coordenação / GEDUC
14	Assinatura dos Termos	20/03	Responsáveis
15	Início das Atividades	23/03/2026	Professores do Clube